

Portaria Nº 00962074 de 23 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 24 de Julho de 2025, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00947290 de 04 de Junho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSANITA FERREIRA E BAPTISTA**, matrícula nº 09382742.

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE MATRÍCULA DE IMÓVEIS PÚBLICOS

Em atenção às disposições do art. 1º, I e II do Provimento Conjunto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA CGJ/CCI nº 21/2023, bem como as diretrizes do Acordo de Cooperação nº 010/2024, à Secretaria da Administração, publica a instauração de procedimento de intimação dos confrontantes do imóveis indicados nos mapas e memoriais anexos, para que, se for o caso, informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas (Art. 195-A, inciso II, Lei 6.015/73 e Art. 1º, inciso II, Provimento Conjunto CGJ/CCI n.º 21/2023), referente a **24 (vinte e quatro) imóveis denominados Escolas/Colégios** situados nos **Municípios de Cabaças do Paraguaçu, Feira de Santana, Riachão do Jacuípe, Salvador, Simões Filho e Senhor do Bonfim**, conforme discriminados no Anexo I, os quais serão equiparados à títulos hábeis para início do procedimento registral.

As referidas peças estão disponibilizadas no Site Oficial desta SAEB, através do link: <https://www.ba.gov.br/administracao/regularizacao-fundiaria>.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ANEXO I

QUANTIDADE	SIMOV	DESCRIÇÃO DO IMOVEL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO/ UTM
01	5802	COLÉGIO ESTADUAL ALBERICO GOMES SANTANA	AV.JOSE ANTONIO DE CASTRO ALVES, S/N	CABACEIRAS PARAGUAÇÚ	N 8613692.928 m E 479653.160 m
02	1574	COLÉGIO ESTADUAL WILSON FALCÃO	RUA DOS EXPEDICIO-NÁRIOS, S/N	FEIRA DE SANTANA	N 8.644.076,25 m E 502.290,03 m
03	1620	ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA	RUA “O”, Nº 19, CONJUNTO JOÃO PAULO II	FEIRA DE SANTANA	N: 8.649.424,993 m E: 505.424,946 m
04	1566	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL OSÓRIO	RUA CASTRO ALVES, S/N	FEIRA DE SANTANA	N: 8.644.328,553 m E: 504.154,893 m
05	4075	ANEXO-COLÉ-GIO ESTADUAL MARIA DAGMAR MIRANDA	PRAÇA CEL. TEODOMIRO RODRIGUES MASCARENHAS, S/N	RIACHÃO DO JACUIPE	N 8.694.832,5100 E 458.385,0570
06	4769	CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - ESCOLA PARQUE	RUA SALDANHA MARINHO,134	SALVADOR	E: 555.097,929 m N: 8.567.764,539 m
07	4401	COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO COSTA	RUA BERNARDO SPECTOR, S/N	SALVADOR	N 8.566.126,0315m e E 555.457,1055m
08	4622	COLÉGIO ESTADUAL HEITOR VILLA LOBOS	RUA TEODULO DE ALBUQUERQUE, S/N	SALVADOR	N 8.567.850,8984m E 560.706,2533m
09	4454	COLÉGIO ESTADUAL PROF. CARLOS SANT'ANNA	RUA ALTO DOS COQUEIROS,370	SALVADOR	N 8.562.294,031 m E 557.792,790 m
10	7595	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANITA	RUA DA PALMEIRA BRANCA, CONJUNTO COLINAS DE PERIPERI, S/N	SALVADOR	N 8.577.131,407m E 558.451,650m
11	4723	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON	RUAA, JAGUARIPE I	SALVADOR	N: 8.573.393,185 m E: 564.357,153 m

12	4394	COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, S/N	SALVADOR	E: 558.083,118 m e N: 8.580.340,287 m
13	4505	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA	BECO DA CULTURA, Nº 221	SALVADOR	N 8.562.172,04 m E 557.646,81 m
14	4670	COLÉGIO ESTADUAL YEDA BARRADAS CARNEIRO	RUA BONSUCESSO, S/N	SALVADOR	N 8.569.322,69 m E 568.201,29 m
15	4631	COLÉGIO ESTADUAL CELIA MATA PIRES	RUA DIRETA DO SANTO INACIO, Nº 11	SALVADOR	N: 8.570.827,140 m E 558.426,090 m
16	4387	COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL / CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA - CJCC	PRAÇA CARNEIRO RIBEIRO, Nº 573	SALVADOR	N 8.564.909,79 m E 552.961,31 m
17	4673	COLÉGIO ESTADUAL DINAH GONÇALVES	RUA A - CONJ. HAB. ANTÔNIO FRANCO, Nº 328	SALVADOR	N 8.576.375,2678 m E 560.770,4521 m
18	4403	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR	RUA PROF. SOUZA BRITO- FAROL DE ITAPOAN, S/N	SALVADOR	N 8.568.136,2650m E 569.369,5270m
19	4663	COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA	QUADRA 3, CAMINHO 1, CAJAZEIRAS IV, S/N	SALVADOR	N 8.574.114,2970 m E 562.515,8070 m
20	4404	COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO	RUA NUMA POMPÍLIO BITTENCOURT, Nº 126	SALVADOR	N 8.565.950,1728 m e E 557.341,6089 m
21	4691	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NOGUEIRA PASSOS	RUA DAS ROSAS, Nº 293	SALVADOR	N 8.563.819,614 m E 558.890,126 m
22	4422	COLÉGIO ESTADUAL ANFRÍSIA SANTIAGO	AV. AFRÂNIO PEIXOTO, S/N	SALVADOR	N 8.579.645,482 m E 557.185,908 m
23	5270	COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SILVA	PRAÇA SETE DE NOVENBRO, S/N	SIMÕES FILHO	N 8.568.215,88m E 565.392,50m
24	5124	COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS	AV ANTONIO LAURINDO, Nº 324	SENHOR DO BONFIM	N 8.843.462,166m E 370.451,485m

Portaria Nº 00958853 de 23 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2025.0028724-37	59501172	ODUVALDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO	92157894	ANA LUCIA ROSA DE FIGUEIREDO	18.05.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA